



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60**

## **MENSAGEM EMENDA**

Os Vereadores que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 192, parágrafo único, inciso IV do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº. 002/2022.

Encaminhou-nos o Executivo Municipal o Projeto de Lei nº. 041/2023, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2024.**

Em análise ao Projeto de Lei faz necessário a correção do artigo 5º, com alteração para que o Poder Legislativo tenha autorizado a abrir créditos adicionais suplementais ao orçamento até o limite disposto no art. 29 da Lei 791/2023.

Diante disso, a EMENDA que segue, objetiva-se preservar o interesse público envolvido.

Sabáudia, 24 de novembro de 2023.

**Leila Regina Pavezzi**  
Vereadora



# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

## PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2023

ALTERA A REDAÇÃO DO ART.5º, DO  
PROJETO DE LEI Nº 041/2023 DE  
SABÁUDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Para o fim de melhor atender ao interesse público, o Projeto de Lei Nº 041/2023, Artigo 5º, passará a vigor com a seguinte redação nos artigos que seguem:

Art. 5º - O executivo e Legislativo municipal ficam autorizados abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal da administração direta e os fundos municipais até o limite disposto no art. 29 da lei 791/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO de 05 de julho de 2023, do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recurso para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 2º Os demais artigos do Projeto de Lei nº 041/2023 foram ratificados.

Sabáudia, 24 de novembro de 2023

  
Leila Regina Pavesi  
Vereadora